



Portaria nº.070/18, de 23 de fevereiro de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 5763/2017, fica concedida Licença Prêmio ao servidor, **JOÃO CORDEIRO DA SILVA** pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 02.01.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02.01.2018.

São João da Barra, 23 de fevereiro de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita